DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 13 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1230

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2016

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 029/2015, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**, tipo menor preço por item, que visa **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO"**, para não causar restrição à ampla concorrência e obedecer os prazos legais vigentes, **ficando prorrogada a abertura para o dia 27/01/2016**, às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), onde os interessados poderão obter o edital, informações também pelo fone (64) 3662-1230.

Palestina de Goiás, 11 de janeiro de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:EA12641D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2535/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
CONTRATADO: ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA 478461944100.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: 39.499,99 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 27/08/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:32F34D12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2458/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATADO: KEILA FLAVIA PASSOS DOS SANTOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 18.952,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:60BEBB35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2431/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATADO: LARISSA LORRANA ALVES CANGUSSU DE PAIVA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 18.007,00 (DEZOITO MIL E SETE REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:288194EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2435/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATADO: LAUDINA COSTA FERREIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 15.708,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F4398AF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2448/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATADO: LIDER TRANSPORTE LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 42.840,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:54531D15

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CPL TORNA PÚBLICO QUE FOI DECLARADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A FAVOR DE PASSWORD INFORMÁTICA LTDA, NO VALOR DE R$ 7.940,16, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, DENOMINADO GPREGÕES, PARA UTILIZAÇÃO NAS LICITAÇÕES (PREGÃO PRESENCIAL) REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ABADIÂNIA, NO EXERCÍCIO DE 2016.

ABADIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EFB79204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2015 – CONTRATO Nº. 008/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-FMS E A.C. DE SOUZA PANIFICADORA 2 IRMÃOS EIRELI LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE 51 MIL MINI SALGADOS E QUITANDAS DIVERSAS..
Vigência: 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais)

Abadiânia, 12 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BA0B798D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2015 – CONTRATO Nº. 341/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-SEDUC E COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGE DE GOIÁS-COMPAF.
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Vigência: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 19.683,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e três reais)

Abadiânia, 12 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9789FADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2015 – CONTRATO Nº. 342/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-SEDUC E LUCIANO DE SOUSA SALES.
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Vigência: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 9.050,00 (nove mil e cinqüenta reais)

Abadiânia, 12 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0E39D5D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2015 – CONTRATO Nº. 343/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-SEDUC E VALDECY GOMES DE SALES.
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Vigência: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

Abadiânia, 12 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C0E3F3C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2015 – CONTRATO Nº. 344/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-SEDUC E JOÃO CELSO ARANTES.
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Vigência: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Abadiânia, 12 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A230E064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2015 – CONTRATO Nº. 345/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-SEDUC E JOÃO GOMES DE SALES.
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Vigência: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Abadiânia, 12 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1E92D6EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 345/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-SEDUC E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIÁS – UNITRANS.
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Vigência: 01 de janeiro a 11 de dezembro de 2016.

Abadiânia, 12 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0F35220F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2015

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e Fundo de Saúde do Município de Acreúna. **CONTRATADA:** GOYAZ Hospitalar Ltda-EPP. **Objeto:** Acrescimento de prazo do contrato primitivo referente ao fornecimento de Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratorial e Hospitalar, que serão destinados às Unidades de Saúde, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Vigência:** 01//01/2016 a 31/03/2016. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.1106.2242.20160726-449052 - Fonte de Recurso - 121. **Assinatura:** 23/12/2015. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto e Dulcino Cavalcanti Gallo Gestor do FMS, pelos contratantes, e Sr. Leonardo Paulo de Oliveira, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FC5ADC6F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

AVISO DELICITAÇÃO

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posterioresque fará realizar no **dia 03 de fevereiro de 2016, às 09h00min,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, **objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de material de artesanato para atender as necessidades dos programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social,** nos termos do edital de Pregão Presencial 003/2016 e seus anexos que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe, Qd. 09, Lt. 16, nº 34, Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00min** às **11h30min.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 12 de Janeiro de 2016.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:D9A3E27E

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

AVISO DELICITAÇÃO

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posterioresque fará realizar no **dia 27 de janeiro de 2016, às 08h00min,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, **objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Acreuna,** nos termos do edital de Pregão Presencial 002/2016 e seus anexos que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe, Qd. 09, Lt. 16, nº 34, Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00min** às **11h30min.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 12 de Janeiro de 2016.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:184B009F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº009/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: ITELVINA MARIA CLEMENTE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA QUE TRATA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 1.131,10 (UM MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:F8EE79F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº083/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.769.746/0001-79
CONTRATADO: NELSON LOPES MORAES
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2014 QUE REGE A LOCAÇÃO DEIMÓVELPARA A TELECENTRO DO MUNICÍPIO
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 9.600,00 (NOVE MIL ESEISCENTOSREAIS)
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:1338735E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 004/2016

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 27 de janeiro de 2016, às 08h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de uniformes para os alunos das escolas municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 12 de janeiro de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:6C279042

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 001/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2016.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de Janeiro de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição eventual de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e gás liquefeito de petróleo para atender diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 001/2016** nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 11 de janeiro de 2016.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:4DDBBF13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGAO 001/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, ASSESSOR ADMINISTRATIVO C, inscrição funcional nº 40.332 e a Servidora **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, função de ASSESSOR ESPECIAL, inscrição funcional nº 40206 e a servidora **MARCIA REGINA FERRO**, função AUXILIAR SERVIÇOS EM SAÚDE, inscrição nº 40244 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Presencial nº. 001/2016** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 08 de janeiro de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:0DEA034B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO 001/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **Aquisição eventual de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e gás liquefeito de petróleo para atender diversas secretarias**.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição eventual de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e gás liquefeito de petróleo para atender diversas secretarias**.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 08 de janeiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:8ABEE77C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUÃ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL nº 01/2016.

O FUNDO DE SAUDE DE ITAPIRAPUÃ, torna público, que a partir do dia 04 de fevereiro de 2016 a partir das 10:00 horas, realizará credenciamento de pessoa física e jurídica que atuarão junto às unidades da Secretaria de Saúde, Programas de Saúde da Família – PSF, Hospital Municipal, NASF, para a partir de fevereiro de 2016; (**assistente social, psicóloga, fonoaudiólogo, e técnico de enfermagem, outros profissionais**) na área da saúde. Os interessados deverão comparecer no dia e horário acima indicado, munidos de toda a documentação pertinente, para efeitos de credenciamento conforme edital. O Edital, completo e outras informações na sede da prefeitura ou no saite
www.itapirapua.go.gov.br horário de expediente, ou pelo fone: 62 – 3374-12.21.

Itapirapuã, 12/01/2016.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:412E4CF3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 001/2016

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Unidade Básica das Humanidades, da Unidade Básica das Biociências e da Unidade Básica das Ciências Exatas, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto, nos termos da Lei Municipal 1294 de 20/07/2006 - Dispõe dobre a contratação de pessoal por tempo determinado; do Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES - Lei nº 1567 de 23/04/2012; do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Superior da FIMES - Lei nº 1568 de 23/04/2012 e da Resolução 007/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Período das Inscrições: 13/01/2016 a 18/01/2016, das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e sábado das 7h às 12h;
Período para requerimento de isenção de taxa de inscrição: 13/01/2016 a 15/01/2016, das 7h às 20h;
Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição: 16/01/2016, das 7h às 12h;
Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 18/01/2016, das 7h às 20h;
Relação de Inscritos Deferidos e Indeferimento das Inscrições: 19/01/2016;
Recursos do Indeferimento de Inscrições: 19/01/2016, das 7h às 20h;
Resultado dos Recursos pelo Indeferimento de Inscrições: 20/01/2016;
Período destinado à realização da prova de aptidão didática: 21/01/2016;
Resultado da prova de aptidão didática: 22/01/2016;
Avaliação pública de títulos: 22/01/2016;
Resultado da prova de títulos: 23/01/2016;
Recursos: 23/01/2016, das 7h às 12h e 25/01/2016, das 7h às 20h;
Resultado de Recursos: 26/01/2016;
Resultado final do processo seletivo: 26/01/2016.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao concurso público estão disponibilizados no site www.fimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros/GO, 12 de janeiro de 2016.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A664E3BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2015042814
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **FILGUEIRAS JÚNIOR E CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.463/0001-78.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento hospitalar de prestação de serviços médicos de média complexidade referentes às Autorizações para Internamento Hospitalar (AIH's), conforme valores constantes da **Tabela de Procedimentos Unificada do SUS**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na cláusula terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze)

meses, de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016 (*contrato raiz nº 2013004167, 1º aditivo nº 2013013675, 2º aditivo nº 2013027936, 3º aditivo nº 2014033191 e 4º aditivo nº 2015042079*).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BFD8293F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS

Nº. DO PROCESSO: 2015041742
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa **OI S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43**.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES* (*SERVIÇO TC IP CONNECT, Serviço de Comunicação Multimídia – SCM que para conexão dedicada do CONTRATANTE à rede Internet com a velocidade de 10 Mbps, COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA, Roteador HP A2 e OI Gestão Wan Relatório*), ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, mantendo-se os valores (contrato raiz sob nº ***2015005246***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA0292CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2015042962
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: KARLA RAYANE SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 050.502,821-28 e no COREN-GO sob o nº1033905-TE.
OBJETO: Aditivo do aditivo o acréscimo de R$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente a aproximadamente 12,63% (doze vírgula sessenta e três cento) sobre o valor global do contrato original (contrato ***2015005693*** e aditivo ***2015020463*****)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, na Resolução Normativa nº 17/98 e Decisão Plenária nº 24, de 01/11/00 e, por fim, Instrução Normativa nº. 13/12, ambos do TCM-GO.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz (31 de dezembro de 2015).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE8053C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2015038723
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LEIGMAR ROCHA PINA, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 30 de maio de 1965, inscrita no CPF sob o nº 863.845.201-25, no CI/RG sob o nº 32539173208648 SSP-GO, no COREN sob o nº 625.722-TE – GO e no PIS/PASEP sob o n° 124.16585.44.6, residente e domiciliada na Primeira Avenida, n° 85, Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9642-7256.
OBJETO: Aditivo do aditivo o acréscimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a aproximadamente 14,1% (quatorze vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato original (Processo nº **2015009212** e aditivo n° **2015020464)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, na Resolução Normativa nº 17/98 e Decisão Plenária nº 24, de 01/11/00 e, por fim, Instrução Normativa nº. 13/12, ambos do TCM-GO.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz (31 de dezembro de 2015).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E6F896B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2015042961
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADO: LORRAYNE PABLYNE SILVA VILELA, brasileira, auxiliar de enfermagem, nascida em 12 de junho de 1996, inscrita no CPF sob o nº 051.193.761-00, no COREN sob o nº 763.029-AE - GO, e no PIS/PASEP sob o n° 201.34269.17-3 residente e domiciliada na Rua São Sebastião, s/n, Qd. 05 Lt. 04, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros - GO, fone (64) 9953-0681.
OBJETO: Aditivo do aditivo o acréscimo de R$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente a aproximadamente 20,91% (vinte vírgula noventa e um por cento) sobre o valor global do contrato original (contrato *2015009873* e aditivo *2015020465*).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, na Resolução Normativa nº 17/98 e Decisão Plenária nº 24, de 01/11/00 e, por fim, Instrução Normativa nº. 13/12, ambos do TCM-GO.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz (31 de dezembro de 2015).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07C3DA24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS AUXILIAR DE Nº 2016000367

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ALEX BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, agente de combate às endemias auxiliar, inscrito no CPF sob o nº 330.977.118-05.
OBJETO: Prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7E7714C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS AUXILIARES DE Nº 2016000365

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: BRAULIO PLATEIRO VILELA, brasileiro, agente de combate às endemias auxiliar, inscrito no CPF sob o nº 016.191.631-79.
OBJETO: Prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C2C3EBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000367

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade agente de combate às endemias auxiliar, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALEX BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, agente de combate às endemias auxiliar, nascido em 12 de dezembro de1984, inscrito no CPF sob o nº 330.977.118-05, no CI/RG sob o nº 5800835 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 127.71561.17-6, residente e domiciliado na Rua VS-6, s/n, Qd. 06, Lt. 08, Residencial Versailles, Mineiros - GO, visando à prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 30/06/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global

estimado em **R$ 7.583,33 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70B7E357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000365

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade agente de combate às endemias auxiliar, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BRAULIO PLATEIRO VILELA**, brasileiro, união estável, agente de combate às endemias auxiliar, nascido em 23 de dezembro de1984, inscrito no CPF sob o nº 016.191.631-79, no CI/RG sob o nº 4740909 DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 137.01238.31-5, residente e domiciliado na Rua NV 09, s/n, Qd. 13, Lt. 08, Conjunto Nova Republica, Mineiros - GO, visando à prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 30/06/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.583,33 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DF468B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000360

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade agente de combate às endemias auxiliar, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BRUNO JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agente de combate às endemias auxiliar, nascido em 31 de março de1992, inscrito no CPF sob o nº 049.476.591-73, no CI/RG sob o nº 481415051 SSP-SP, e no PIS/PASEP sob o n° 206.87373.94-2, residente e domiciliado na Rua RV 01, s/n, Qd. 05, Lt. 02, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, visando à prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 30/06/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.583,33 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFB4DB96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2016000490

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade agente de combate às endemias auxiliar, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CARLOS DONIZETTI CARDOSO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, agente de combate às endemias auxiliar, nascido em 30 de dezembro de1979, inscrito no CPF sob o nº 040.881.776-30, no CI/RG sob o nº 1142332250 SSP-BA, e no PIS/PASEP sob o n° 133.72838.31-8, residente e domiciliado na Quarta Avenida, n° 81, sala 02, Centro, Mineiros - GO, visando à prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/01/2016 a 30/06/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.539,99 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 07 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2003707A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000366

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade agente de combate às endemias auxiliar, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CLEUJUNIOR RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, solteiro, agente de combate às endemias auxiliar, nascido em 02 de junho de 1983, inscrito no CPF sob o nº 010.030.641-16, no CI/RG sob o nº 4638366 DGPC-GO e no PIS/PASEP sob o n° 134.54655.31-4, residente e domiciliado na Rua Nove, s/n, Qd. 05, Lt. 14, Residencial Dona Alcira de Resende, Mineiros-GO, visando à prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 30/06/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.583,33 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAE070BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000364

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade agente de combate às endemias auxiliar, em caráter autônomo e em regime de

credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GEREMIAS FLORENCIO FREIRE FILHO**, brasileiro, solteiro, agente de combate às endemias auxiliar, nascido em 08 de junho de1996, inscrito no CPF sob o nº 700.270.931-31, no CI/RG sob o nº 6115042 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 209.45018.19-8, residente e domiciliado na Avenida Cruzeiro do Sul c/ Rua D. Mathias, s/n, Qd. 01, Lt. 06, Residencial Dona Letice, Mineiros - GO, visando à prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 30/06/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.583,33 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D8FC148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000361

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade agente de combate às endemias auxiliar, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LAURA RAYANI BARBOSA MORAIS**, brasileira, solteira, agente de combate às endemias auxiliar, nascida em 23 de maio de1996, inscrito no CPF sob o nº 702.717.841-99, no CI/RG sob o nº 6195973 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 141.56294.31-1, residente e domiciliado na Rua 09, Qd. 35, Lt. 06, Conjunto Habitacional Coqueiros, Mineiros - GO, visando à prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 30/06/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.583,33 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A033F705

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000362

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade agente de combate às endemias auxiliar, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento

Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ROSANGELA SANTOS MARONE**, brasileira, casada, agente de combate às endemias auxiliar, nascida em 05 de outubro de1969, inscrito no CPF sob o nº 877.066.281-91, no CI/RG sob o nº 4348342 DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 168.09933.49-3, residente e domiciliado na Avenida Antonio Carlos Paniago, n° 260, Loteamento Vilela, Mineiros - GO, visando à prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 30/06/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.583,33 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D63F9ACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000491

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade agente de combate às endemias auxiliar, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **WANDERSON LUCAS MONTALVAO**, brasileiro, solteiro, agente de combate às endemias auxiliar, nascido em 26 de maio de 1997, inscrito no CPF sob o nº 703.447.391-98, no CI/RG sob o nº 6462005 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 210.48164.99-5, residente e domiciliado na Avenida Cruzeiro do Sul, s/n, Qd. 01, Lt. 06, Residencial Dona Leticia, Mineiros - GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/01/2016 a 30/06/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.539,99 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 07 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C61CFE2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000363

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade agente de combate às endemias auxiliar, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **WESLEY GONZAGA LOPES**, brasileiro, casado, agente de combate às endemias auxiliar, nascido em 23 de junho de1982, inscrito no CPF sob o nº 008.034.611-19, no CI/RG sob o nº 3940669 DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 148.03779.27-5, residente e domiciliado na Rua RV 01, Qd. 07, Lt. 07, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, visando à prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 30/06/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.583,33 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91735F85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015 - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no ***dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2016, às 09:00 (nove) horas,*** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço - Por Item,*** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Materiais/Equipamentos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades de saúde do município**. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço
www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBFDA0B0

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA/IMPRESSÃO DE Nº 201501181-03

Nº. DO PROCESSO: 2015041183
CONTRATANTE: O **INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOSSERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-50.
CONTRATADA: A empresa **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.435.362/0001-33.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 045/2015**.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Raiz, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em reprografia, incluindo o fornecimento de maquinas multifuncionais.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2015001181-03**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1119F891

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA/IMPRESSÃO DE Nº 201501181-01

Nº. DO PROCESSO: 2015041188
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.435.362/0001-33.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 045/2015**.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Raiz, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em reprografia, incluindo o fornecimento de maquinas multifuncionais.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2015001181-01**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF79C2BA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE OPERACIONAL

Nº. DO PROCESSO: 2015041375
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, e outros.
CONTRATADA: A empresa **JVS ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o 10.573.173/0001-52.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato primitivo, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional.
DAS ALTERAÇÕES: Ficam modificadas as Clausulas Primeira, Terceira, Quinta e Oitava do Contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo de Prorrogação passa a integrar o contrato nº 2013000429, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:867E0387

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA/IMPRESSÃO DE Nº 201501181-02

Nº. DO PROCESSO: 2015041187
CONTRATANTE: O **SERVIÇO AUTONOMO DEAGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.435.362/0001-33.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 045/2015**.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Raiz, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em reprografia, incluindo o fornecimento de maquinas multifuncionais.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2015001181-02**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19F23924



